

PORTARIA Nº 292 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao Sr. **EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS**, Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria de Administração, para responder pela Divisão de Contabilidade, fazendo jus a gratificação prevista na Lei 1.770/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 20 de Janeiro de 2014.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**